

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para serem utilizados nas fiscalizações, coleta de ossada, lixo e galhadas neste município. ABERTURA dia 14.10.2016 às 09:00 hs. CONTATO: pmmallicitacao@outlook.com Monte Alegre-PA, 28 de setembro de 2016.

Jairo Castro da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 115084

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO RETIFICAÇÃO. Na publicação da homologações dos Pregões Presenciais de nº 030/2016, e nº 031/2016, circulada na DOE/PA pág. 110 em 27/07/2016. Onde se lê: homologo a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 28/04/2016. Leia-se: homologo a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 04/07/2016. licitanovoprogresso@hotmail.com fone 93 3528 1150-1151.

Leandro Dallagnol
Pregoeiro

Protocolo: 115086

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA Extrato de Inexigibilidade nº 002/2016 - CPL/PMNT Proc. Adm. nº 2016-300802 - SEMAD/PMNT. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para consultoria em Gestão Pública destinada ao acompanhamento do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Consultoria e Assessoria Técnica. Declaração de Inexigibilidade em 31/08/2016. Ratificação em 31/08/2016. Contrato: 002/2016 IL-PMNT. Valor global: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) - Vigência: 01/9/2016 à 31/12/2016. Contratada: GES PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, CNPJ: 20.585.884/0001-09.

Jéssica Maitê de Oliveira Maia
Presidente da CPL.

Protocolo: 115090

PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2016 - CPL/SMSNT- PMNT

Nº Processo: 280901/2016 - SMSNT/PMNT. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à frota de veículos da Secretaria Mun. de Saúde de Nova Timboteua, durante o período emergencial decretado. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 28/09/2016. Ratificação em 28/09/2016. Contrato: 002-DL/2016-SMNT/PMNT. Valor global: R\$ 87.050,00 (Oitenta e sete mil e cinquenta reais). Vigência: 28/09/2016 à 25/12/2016. Contratada: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA - ME - CNPJ nº 11.540.305/0001-02.]

JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
Presidente da CPL

Protocolo: 115098

PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2016 - CPL/SMSNT- PMNT

Nº Processo: 160901/2016 - SMSNT/PMNT. Objeto: Aquisição Emergencial de peças de reposição para veículos automotivos, em atendimento à frota de veículos da Secretaria de Saúde de Nova Timboteua, durante o período emergencial decretado. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 28/09/2016. Ratificação em 28/09/2016. Contrato: 001-DL/2016-SMSNT/PMNT. Valor global: R\$ 133.403,40 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos). Vigência: 28/09/2016 à 25/12/2016. Contratada: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA - ME - CNPJ nº 11.540.305/0001-02.

JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
Presidente da CPL

Protocolo: 115099

PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2016 - CPL/SEMED- PMNT

Nº Processo: 2609/2016 - SEMED/PMNT. Objeto: Aquisição Emergencial de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar - PNAE (70%), em atendimento à Rede Mun. de Ensino de Nova Timboteua, durante o período emergencial decretado. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 28/09/2016. Ratificação em 28/09/2016. Contrato: 002-DL/2016-SEMED/PMNT. Valor global: R\$ 135.002,20 (Cento e Trinta e Cinco mil e dois reais e vinte centavos). Vigência: 28/09/2016 à 25/12/2016. Contratada: E B LADISLAU & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 05.621.750/0001-02.

JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
Presidente da CPL

Protocolo: 115100

PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2016 - CPL/SEMED- PMNT

Nº Processo: 1909/2016 - SEMED/PMNT. Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (30%), em atendimento aos alunos da Rede Mun. de Ensino de Nova Timboteua, durante o período emergencial decretado. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 22/09/2016. Ratificação em 22/09/2016. Contrato: 001-DL/2016-SEMED/PMNT. Valor global: R\$ 56.270,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos e setenta reais). Vigência: 23/09/2016 à 25/12/2016. Contratada: ASSOC. DOS MINIS E PEQ. PROD. RURAIS DA VILA STA. LUZIA - APROSLUZ - CNPJ nº 07.591.687/0001-26.

JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
Presidente da CPL

Protocolo: 115102

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - CPL/PMNT

Proc. Adm. nº 2016-300801 - SEMAD/PMNT. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Consultoria e Assessoria Contábil. Declaração de Inexigibilidade em 31/08/2016. Ratificação em 31/08/2016. Contrato: 001/2016 IL-PMNT. Valor global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) - Vigência: 01/09/2016 à 31/12/2016. Contratada: LIMACON CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 08.683.653/0001-24.

Jéssica Maitê Oliveira Maia
Presidente da CPL.

Protocolo: 115103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 505 de 14 de junho de 2016, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 22 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA Nº 630, de 11 de agosto de 2016, publicada no mesmo dia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos, CITA pelo presente Edital a servidora Katia Edilene Miranda Soares, Médico, Matrícula 2557, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da NPACD - Núcleo de Processo Administrativo e Controle Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, 3º piso, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Parauapebas-PA, 19 de agosto de 2016.

Andréa Patrícia de Paula
Presidente

Protocolo: 114757

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 505, de 14 de junho de 2016, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 22 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA Nº 630, de 11 de agosto de 2016, publicada no mesmo dia, tendo ultimada a coleta de provas, decide para o fim previsto no artigo 226, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas INDICIAR a servidora Katia Edilene Miranda Soares, Médico, Matrícula, 2557 nos autos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. Com efeito, restou provado nos autos que a arguida, após o término do atestado médico apresentado por um período de 30 dias, constantes nos autos à folha cinco, não retornou às atividades funcionais que desempenhava, assim ausentou-se do serviço de forma ininterrupta e intencional, por mais de trinta dias consecutivos, sem justificativa, no período de 1º de abril do ano de 2014 a 29 de fevereiro do ano de 2016, fazendo um total de 701 (setecentos e uma) faltas, conforme folhas de ponto constantes às folhas 07 a 29 dos autos, ficando assim configurado a infração administrativa de abandono de cargo, conforme previsto no artigo 204, da Lei Municipal nº 4.231/02.

Em face do que restou apurado, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determina que a servidora Katia Edilene Miranda Soares seja CITADO por edital, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02, para apresentar defesa escrita pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Parauapebas-PA, 19 de agosto de 2016.

Andréa Patrícia de Paula
Presidente

Maria Cristina Gonçalves
Secretária

Noemea Rodrigues da Rocha
Membro

Protocolo: 114758

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO nº 20140183 DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-020PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA (O): CONSORCIO PRO-INFANCIA BRASIL - PIP OBJETO: Construção de escolas do Programa Pro-Infância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Pro-Infância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento